

PL 0456-2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, proporcionar aos deficientes visuais uma pequena melhoria, facilitando assim o dia a dia destas pessoas que apresentam tal deficiência.

Salvo melhor juízo, trata-se de em princípio de justiça, pois torna possível que os deficientes visuais saibam o valor exato de suas contas, sem precisar do auxílio de qualquer pessoa.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos pares à imediata aprovação deste projeto de lei.

WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.